

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Memorando Circular 05/2011/DPMG/Corregedoria-Geral

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

Exmo (a). Sr (a). Defensor (a) Público (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, o Corregedor-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, convoca V. Exa. para reunião a ser realizada no dia 15 de abril de 2011, sexta-feira, às 13h30min., impreterivelmente, no Salão Nobre da Defensoria Pública, localizado na Rua Paracatu, nº 304, 3º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, objetivando a implantação do novo sistema on line de relatório mensal de atividade, com vigência obrigatória a partir de 2 de maio de 2011.

Nesta oportunidade, informamos a V. Exa. que haverá lista de presença.

Atenciosamente,

Eduardo Vieira Carneiro

Defensor Público – MADEP 0069 D/MG

Corregedor-Geral

1